13/06/01

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia oito de maio de dois mil e um, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2001 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **JOSÉ ALGUSTO CARVALHO BRITO**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO**. Em seguida o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2001 e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a Ata do dia 18/04/01, a qual foi aprovada sem retificações, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DA PREFEITA – Ofício n.º 193**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal respondendo a indicação nº 134/2001, apresentado pelo Vereador Alfonso Rodrigues. **Ofício n.º 194**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 135/2001, apresentado pelo Vereador Alfonso Rodrigues. **Ofício n.º 195**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 136/2001, apresentada pelo Vereador Chico Doido. **Ofício n.º 196**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 137/2001, apresentado pelo Vereador Chico Doido. **Ofício n.º 197**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 138/2001, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues. **Ofício n.º 198**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 139/2001, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues. **Ofício n.º 199**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 140/2001, apresentado pelo Vereador Alfonso Rodrigues. **Ofício n.º 200**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 141/2001, apresentado pelo Vereador Alfonso Rodrigues. **Ofício n.º 201**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 142/2001, apresentado pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n.º 202**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 143/2001, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n.º 203**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 144/2001, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n.º 204**, de 10 de abril de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo a indicação nº 145/2001, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES – Indicação n.235/2001**, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, a limpeza geral da Rua Caio Vasconcelos, no bairro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

São Vicente. **Indicação n.º 236/2001**, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de fechamento de ua vala existente na rua 16, no bairro Caranã. **Indicação n.º 238/2001**, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que retire uma cerca existente na confluência da rua Raio Solar no bairro Jockey Clube, com a rua Corcel Negro, onde inicia a Avenida Centenário. **Indicação n.º 239/2001**, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de asfaltamento da rua rio Madeira, no bairro Bela Vista. **Indicação n.º 240/2001**, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da prefeita Municipal, que estenda a rede elétrica e de iluminação pública na rua Angelim, no bairro Paraviana. **Indicação n.º 241/2001**, apresentada pelo Vereador Natanael Nascimento, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento da rau Pinto Martins, no bairro Aeroporto. **PEQUENO EXPEDIENTE - GEORGE MELO** - Cumprimentou a todos presentes e iniciou dizendo que gostaria de falar sobre uma matéria do jornal que saiu hoje dizendo que o Vereador Otoniel é mandado da prefeita para colocar esse projeto contra a gratuidade. Disse que quer dar o seu apoio ao Vereador Otoniel, porque quem conhece o passado deste Vereador, sabe que é um Vereador que tem uma postura ética das mais sérias que já passou pelo Legislativo, tanto Estadual, quanto Municipal. Afirmou que todos sabem que para o Vereador Otoniel tomar uma posição dessa ele realmente fez de modo transparente, sem que isso viesse a denegrir a imagem do Vereador. Declarou que ficou muito triste quando viu isso porque não é a primeira vez que essa coluna do Jornal Brasil Norte faz isso. Ressaltou que toda vez que um colega for desrespeitado ele vai ocupar essa tribuna para deixar aqui o seu repúdio a essa atitude. Acha que o Vereador Otoniel fez isso pensando na população de Boa Vista. Afirmou que todos sabem que não é fácil você incampar uma bandeira dessa, que no primeiro momento desagrada a população, mas tem certeza que quando esse projeto for aprovado e que esse projeto tiver um tempo para ser executado, a população de Boa Vista com certeza irá aplaudir o Vereador Otoniel, porque é preciso ter coragem muitas vezes para tomar decisões polêmicas. Declarou que acredita que não é agradando uma minorias que vão resolver o problema da população de Boa Vista. Disse entender que o Vereador Otoniel é um Vereador ético, de postura e que se sempre colocou do lado da população de Boa Vista, e que por isso defende o Vereador Otoniel. Ressaltou que tem muito orgulho de fazer parte do grupo que o Vereador Otoniel faz, e como disse também o Vereador Chico Doido, que ele tem orgulho de se sentar ao lado do Otoniel. Então o Vereador quer deixar o seu repúdio e dizer que, tantos outros companheiros que forem difamados da imprensa local de maneira injusta, ele estará nessa tribuna sempre defendendo. **PRESIDENTE** - Deu um aval as palavras do Vereador George Melo, onde teve oportunidade, e que tem até hoje, de trabalhar com o Vereador Otoniel Ferreira de Souza, foram Vereador aqui, foram Deputados Estaduais, hoje estão juntos como Vereador, e o seu relacionamento familiar é excelente. Registrou que o Otoniel é uma pessoa que antes de qualquer projeto que ele faça, ele vai ao local analisar para poder ter a iniciativa. Afirmou que multidão, quando se tem responsabilidade, não intimida, porque lá na frente essas pessoas reconhecerão. Salientou que muitos projetos apresentado pelo Vereador Otoniel e também como Deputado na época, foi criticado, mas hoje eles são aplaudidos. Parabenizou o Vereador Otoniel, porque tem certeza que o Vereador está no caminho certo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereador **OTONIEL FERREIRA**

- Cumprimentou a todos e registrou a presença do seu amigo Toquinha e agradeceu as palavras do seu colega Vereador George Melo, seu líder, e do Presidente da Casa, Vereador Flávio Chaves, com quem teve, honestamente, o prazer de participar como Vereador aqui, como Deputado na Assembléia e retornando hoje como Vereador nessa Casa. Disse que a imprensa tem a obrigação e o dever de informar a sociedade dos fatos com sua realidade, ou seja, não se pode distorcer, porque você passa a informação erradamente à sociedade, e isso daí não o papel da imprensa. Disse que a Folha de Boa Vista, inclusive, um jornal que entende um dos periódicos mais respeitados pela sua linha editorial, diz que o nosso projeto visa tirar a gratuidade dos deficientes físicos, o que não é realidade, o projeto não se discute essa questão, gratuidade garantida condicionalmente serão mantida. Disse que quer deixar só um registro e fazer um expediente ao Senhor doutor Getúlio Alberto de Souza Cruz, diretor da Folha de Boa Vista, editora Boa Vista Ltda, pedindo que sejam corrigidas as distorções para que não se influencie à sociedade de que a Câmara está tentando tirar direitos condiocionais garantidos aos deficientes físicos. Vereadora **ODETE DOMINGUES** - Parabenizou pelo trabalho que sempre desempenhou como parlamentar sério e de respeito e que nunca foi uma pessoa que foi manipulado por idéias muito mais, por qualquer administrador público. Declarou que foram companheiros já desde 82 e tem por Vossa Excelência muito respeito e pela sua dignidade e postura gostaria. Disse que gostaria de enfatizar também que Vossa Excelência fizesse também menção a própria folha que trás do comentarista Jessé, um comentário muito próprio, onde ele fala entre tantas outras coisas, que doar sangue, doar leite, é um gesto de amor, e que a gratuidade é um privilégio que deve ser eliminado, porque vem a prejudicar o desenvolvimento de um município. Parabenizou o Vereador e disse que ele podia contar com o seu apoio e dessa Casa. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Disse que tivera a felicidade de desde 1982, ele a Odete e a Vereador Lourdes Pinheiro, vem ostentando mandatos eletivos procurando fazer com responsabilidade e muito respeito com o povo. Falou que no grande expediente fez sua inscrição para fazer comentários com relação ao fato que prejudica a sociedade boavistense. Afirmou que propôs um requerimento na Câmara que foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores ao Presidente da EMHUR, para que nós fornecesse, oficialmente informações sobre a ocupação e a exploração do estacionamento privativo em frente ao Aeroporto Internacional de Boa Vista. Ressaltou que a prefeitura de Boa Vista construiu numa praça, numa área institucional, uma praça para que os usuários do Aeroporto Internacional de Boa Vista, ali pudessem colocar os seus automóveis. Declarou que não sabe porque, e precisa que a Câmara Municipal se inteirar dessas informações, foi permitido que um coronel, que também ele não sabe quem é, cercasse a praça em frente ao Aeroporto, que é uma praça pública construída pelo município de Boa Vista, fechou todo aquela praça e colocou uma guarita e cobra o estacionamento para quem vai ao Aeroporto Internacional de Boa Vista, o que é pior e que a área é do município, é uma área institucional, é de acordo com a lei 444, qualquer área institucional, se quiser ser doada a alguém, se quiser ser transferida a alguém, tem que mandar para a Câmara Municipal um projeto de lei, afim de que seja ela desafetada, descaracterizada e transformada em área comercial, e doada, e alienada para quem quer que seja. Afirmou que o que é pior é que o Coronel que comanda, que é dono daquela área ali que explora ilegalmente a cobrança para quem vai ao Aeroporto, usa ainda os guardas Municipais, desavergonhadamente, para pressionar as pessoas que vão ao

aeroporto para colocarem os carros naquele estacionamento. Ressaltou que um cidadão estacionou seu carro fora, evidentemente, daquele curral para entregar uma correspondência a um passageiro que viajava para fora de Boa Vista, quando chegou, o guarda já havia lhe multado, num prazo nunca superior a 2 minutos, tempo suficiente para que ele entrega-se aquela correspondência. Afirmou que a sua proposição aqui, foi encaminhada ao Presidente EMHUR, ele respondeu o seguinte: "Após minucioso exame, constataram não existir nessa diretoria, qualquer planta ou processo de regularização relativa a área destacada no requerimento n.° 012/2001 de autoria e lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Otoniel Ferreira de Sousa". Ressaltou que significa dizer que o Coronel esta explorando ilegalmente o estacionamento privativo em frente ao Aeroporto Internacional de Boa Vista, o que é mais grave, é que em todos os Aeroportos Brasileiros, em todas as capitais Brasileiras, dentro da área da INFRAERO explora o estacionamento rotativo, entretanto, deixa uma área livre para quem quiser estacionar gratuitamente, aqui, além dele usar uma área pública municipal, ele ainda tirou o direito daquele que não pode, ou as vezes não quer, de as vezes o tempo é tão pequeno que não se justifica colocar um carro e pagar três ou quatro reais para o Senhor Coronel da Aeronáutica. Ressaltou que são esses favores que é questionado aqui, ele afirma não ter medo se é Coronel, se é Brigadeiro, seja quem quer que seja, ele esta defendendo um direito do cidadão, e como legislador, em se tratando de uma matéria de ordem constitucional, é da competência dele como legislador municipal que é, discutir até o fim. Propôs uma ação judicial, como já fez um pedido de procedimento investigatório no Ministério Público, afim, de que aquela área seja devolvida ao Município, e que os seus usuários possa gozar do direito que eles é garantido. Falou que a Prefeitura Municipal errou sim, e agora tem que corrigir o seu erro, errou por que o informaram, não oficialmente, de que o Coronel tem um alvará, como ele conseguiu não se sabe, agora se ele tem um alvará para funcionamento e ocupação de solo, necessariamente ele tem que ter o solo para poder pedir a exploração dele e a área não pertence a INFRAERO, a área pertence ao Município de Boa Vista, e outro item fora construída pelo próprio Município, assim companheiro, da licença isso é um absurdo, o Município constrói e o Coronel vem lá da China, sei lá de onde, botar um tijolo baiano cerca e nós vamos ter que pagar. Disse que eles usaram de má fé, de dolo inclusive, também na maneira de como eles fecharam uma área que você, as vezes quando está super lotada, você fazia pequenos círculos em torno da praça, para pegar um passageiro ou deixar alguém. Afirmou que eles fecharam aqui, para você poder fazer esse retorno você tem que vir aqui perto dessa praça da pirâmide, ou seja, significa dizer que eles estão coagindo o cidadão a colocar o carro lá dentro. Declarou que nota-se que em todas as capitais brasileiras a INFRAERO explora os estacionamento rotativos, entretanto exploram em áreas da INFRAERO; segundo, deixando uma área para os quem não quer pagar; terceiro, o Aeroporto Internacional de Manaus, por exemplo, Brigadeiro Eduardo Gomes, são 18 pousos e decolagens que ocorrem diariamente, lá tem um grande restaurante, lá tem várias lojas de conveniência, e lá é um ponto turístico que o Amazonense leva os seus filhos para comer uma boa pizza, e para assistir pousos e decolagens de grandes aeronave. Afirmou que em Boa Vista tem um vôo, 1:30 hs da manhã, por sinal, um horário extremamente constrangedor, e ai o cidadão que vai lá rapidamente deixar um passageiro, ainda é obrigado a se submeter ao constrangimento de ter que pagar um estacionamento. Ressaltou que proporá uma ação judicial, e agora vai propor outro requerimento, pedindo a sua Excelência,

o Senhor Secretário Municipal de Finanças que esclareça porque, como, foi conseguido o alvará para a exploração do estacionamento rotativo, anexo a isso, informa a cada um dos colegas, a resposta do Doutor Aécio Flávio Vieira Andrade, o Diretor Presidente da EMHUR, respondendo aquele requerimento aprovado por Vossas Excelências. Salientou que tem um outro fato que gostaria de discutir com os colegas Vereadores. Afirmou que não faz nem nunca fez apologia a ninguém, nunca encontrou um inimigo de que ele desse razão quando tem, reconhece os seus méritos quando tem, nunca teve um amigo que ele não condenasse ou criticasse os seus atos errados e esta é sua postura e será sim até o fim, porque que ele está dizendo isso, porque quer dizer que faz parte da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final dessa Casa, foi convocado para participar das reuniões que ocorrem todas as Quarta feira na EMHUR, do Conselho Imobiliário Municipal, ele trabalha a mais de trinta anos dentro da área do setor fundiário urbano e do setor imobiliário dessa capital e eles conhecem, graças a Deus, profundamente a questão fundiária deste Município e sabe que talvez seja um dos piores problemas que enfrenta este Município, por isso quer avisar os colegas vereadores que sua participação foi em função da ausência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final Vereador José Augusto Carvalho Brito, Tio Brito, e ele substitui como relator daquela Comissão. Declarou que lá ficou evidenciado de que nos últimos dias de campanha, sua Excelência o ex-prefeito, cometeu alguns excessos nas doações de terras na cidade de Boa Vista, agredindo frontalmente a Lei 444 que disciplina essa matéria, ai eles ficaram verificando uma série de titulos definitivos expedidos pelo Prefeito nos últimos dias da sua campanha em áreas institucionais sem que obedecesse os preceitos legais da própria Lei por ele promulgada, aqui aprovada nessa Casa. Ressaltou que a Lei do dia 29 de dezembro de 1997 da a disciplinamento sobre as questões fundiárias urbanas e a Câmara Municipal tem como co-responsavel nessa questão, então todos os Projetos de Lei que envolvam questão de doação de áreas de terras institucionais, obrigatoriamente, pelo diciplinamento e a ordenação da Lei, o Prefeito tem que mandar para essa Casa, esta falando do Prefeito porque está mostrando que é o chefe do Executivo Municipal, independente de usar saia ou calça, para ele o chefe do Executivo, sempre sai, mas o Município permanece e acontece que o adquirente de boa fé recebe o título definitivo das mãos do prefeito, portanto, todos obrigatoriamente tem que pensar que o documento é bom, que é a maior autoridade, autoridade máxima do Município e que por estará emitindo documento legal, pois o título definitivo vai apresentado no cartório de imóveis dessa circunvisinhança judiciária e lá o titular da casa, Dr. Nerly de Farias Obernais, oficil de registro de imóvel diz que falta registrar nessa serventia a transparência da quadra 48 para o município, bem como a averbação da converção em quadras residênciais, cujo documento se encontram nessa serventia aguardando pronunciamento, ou seja, para o prefeito oferecer uma quadra, dividir em lotes, em se tratando de uma quadra institucional, obrigatoriamente o prefeito teria que verificar que a Lei 444 de 29 de dezembro de 1997 por ele promolgada e aprovada por essa Casa Legislativa, que é a Câmara, o Poder Legisltivo que vai aprovar ou rejeitar essas matéria, dependendo do interesse público e eles fizeram aqui e não negam em nenhuma hipótese, quando tratava-se de matéria de interesse social, coletivo e tem muitas áreas institucionais que foram inclusive desafetados, descaracterizada e doada para particulares, porque havia encima das suas glebas invasores de terras, agora o Prefeito fez dessa maneira sem obedecer os proceitos legais e sem mandar para Câmara Municipal e no próprio título definitivo, ele disse assim título

beneficiado pela Lei 444 de 29 de dezembro de 1997, só que essa Lei diz que todos os títulos definitivos cadastros ou qualquer doação de áreas de terras em quadras institucionais só terão validade apartir da publicação desta lei, doravante, qualquer um terreno que seja doado pelo Município tem que ter a prévia aprovação da Câmara Municipal, está ai a Lei 444 no seu Artigo segundo. Informou ao Senhor Presidente e ao Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, que hoje, dia 09 de maio, às 17:00 hs, lá na EMHUR estará se realizando outra reunião do Conselho Imobiliário Municipal, com o objetivo de se sanar essas irregularidades para não prejudicar o cidadão, por que o sonho de qualquer cidadão é ter a casa própria, é ter o seu próprio lar, acontece que se dar um documento que não tem validade jurídica, que não sustenta registro, consequentemente você enaganou a boa fé dessas pessoas, e eles tem a obrigação e o dever de zelar pelo interesse público, e disse ainda que na Caixa Econômica Federal, no Banco da Amazônia,e no Banco do Brasil existem linhas de créditos com juros subsidiados para que você melhore a questão da sua habitabilidade, para que você possa comprar a sua casa própria, para que você possa melhorar a sua residência, só que para isso o documento tem que ter legitimidade, o documento tem que sustentar um registro, infelizmente o prefeito mais uma vez desrespeitando a boa fé e a inocência de muita gente, emitiu documentos que não conseguem esses objetivos. Aparte Vereador **RUBEN BENTO** - Iniciou parabenizando o Vereador Otoniel, pela defesa contundente pelos princípios e normas que regem a articulação de terras, que regem a questão fundiária urbana da nossa cidade, ele gostaria que Vossa Excelência continuasse e mantivesse esse posicionamento, até porque é testemunha de passagens de vários prefeitos que agiram da mesma forma, que doaram partes das áreas institucionais baseadas em parecer com certeza da procuradoria jurídica da prefeitura que concederam a ele, informaram ao prefeito naturalmente, que era legítimo, era legal a concessão do documento, a concessão da área a quem eme desejasse contemplar, mas ele gostaria que Vossa Excelência continuasse, mantivesse o mesmo posicionamento, seja qual chefe de Executivo for, por que acha que é ilegal doar uma área institucional a quem quer que seja, entende que seria possível até uma entidade filantrofica, uma entidade de assistência social, uma entidade beneficiente que quisesse se instalar numa dessas áreas, uma igreja, enfim, a uma organização que tivesse fins de natureza social que beneficiasse um grupo de pessoas, seja que grupo for, entretanto quando essas doações são individuais para pessoas, como parece que é o caso, acha que eles deveriam se posicionar sempre contra isso, estará sempre ao lado do Vereador para defender essa posição na vanguarda desses acontecimentos para evitar que o prefeito possa fazer uso dessa área com fins, que ele diz abertamente, fins eleitoreiros, não há como se associar uma doação desse tipo a uma pessoa física, uma pessoa comum se não com fins eleitoreiros ou de agraciar muitas vezes famliares, gostaria que o Vereador Otoniel mantivesse essa mesma posição e lá no conselho imobiliário representando essa Casa, volta a afirmar, está bem apresentada e com bastante conhecimento da causa podesse manter esse posicionamento para futuras doações, ele é a favor e se for possível a Câmara cancelar essas doações que eles providenciassem isso se não que a Prefeitura providencie via legal, via justiça e que não seja doadas a outras pessoas, que esses lotes sejam realmente áreas institucionais, obrigado. Vereador **OTONIEL** - Agradeceu aparte do Vereador Ruben Bento e só lembrou que quando ele começou a falar disse que independentemente de usar saias de calças os seus posicionamentos são de acordo com as suas convicções e ele defende a legitimidade, defende os direitos independentes de quem

quer que seja, ele continua assine vai se manter firme, e fez uma pequena retrospectiva dizendo, a Câmara não se opôs a nada, absolutamente a nada, ela procurou inclusive resgatar direitos e ele quando, da aprovação da Lei, juntamente com o atual Deputado, época Vereador Mero Sapará de Souza Cruz Neto, eles propuseram uma emenda que ficou com a redação: ficam convalidados os cadastros e títulos definitivos expedidos pelo ex-governador e ex-prefeito referente aos lotes de terras urbanos situados nas quadras institucionais constante do Artigo 1° dessa Lei. Fizeram isso para evitar os famosos catasbruxas, fizeram isso conscientemente. Se lembra perfeitamente bem que o ex-prefeito Barac Bento da Silva Bento irmão de Vossa Excelência, que foi seu colega Vereador inclusive, de uma competência inquestionável e pela sua própria honorabilidade e ele aquela época, cumprindo o que determina a Lei 669/74 que disciplina a questão do uso do solo urbano e que dá o fracionamento dos direitos que o Município tem de 35% em qualquer loteamento exatamente para ter a sua gleba áreas institucionais. Falou que o ex-prefeito, a época, hoje Deputado estadual veio a Câmara e propôs a doação de 11 mil metros quadrados de áreas para a Telaima, afim de que aquela época ela pudesse estender os benefícios dos telefones para as residências dos bairros Caçari, Paraviana que viviam praticamente isoladas por meio de comunicação sabem o que eles fizeram, foram favoráveis e acha que é assim que se faz. Afirmou que a Câmara Municipal tem que ser chamada para participar destas questões, é assim que se administra e não é dando propriedade que não lhe pertence e o próprio cartório de registros de imóveis está dizendo que primeiro tem que registrar a quadra institucional em nome do Município, convertê-la em árca residencial desafetada para poder iniciar o processo de doação, acontece Ilustres Senhores Vereadores, o Artigo 33 da Constituição Estadual diz que todas as áreas urbanas superior a 3.000 metros quadrados tem que ter autorização legislativa e o ex-prefeito deva saber como deva saber todos os administradores públicos do Poder Executivo que a partir do dia 05 de outubro de 1988 quando promulfada a Constituição Federal não se legisla por Decreto, tem que ser por Lei para isso existe a Casa Legislativa. Fechou a sua fala dizendo que não é membro do Conselho Imobiliário Municipal, é apenas membro da Comissão de Constituição e Justiça, que tem por força de Lei, o Presidente tio Brito como Membro, e que quando participou foi em função de seu impedimento e a designação pela Casa automaticamente em ele ser o relator da Comissão mas nem por isso deixará de participar de todas as reuniões do conselho afim de que se possa preservar direitos líquidos, certo e exigível do cidadão mais humilde e mais cimum, essa é sua posição, encerra agradecendo a paciência dos Senhores. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o intervalo regimental sendo suprimido por requerimento verbal da Vereador Odete Dominguese os demais vereadores em função de não terem muita matéria. Logo após passou-se para a **ORDEM DO DIA** - Senhor **PRESIDENTE** - Comunicou aos Senhores Vereadores que foi anunciado para a Ordem do Dia, de acordo com o Departamento Legislativo, encaminho aos gabinetes dos Vereadores o Projeto de Lei Orgânica n.° 001/2001 de autoria do Vereador Pastor Artur onde dar nova redação ao Artifo 175, parágrafo 2° e suprime o Inciso 3° da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, ele será tirado de pauta, pois estão ainda com o projeto de lei do Vereador Otoniel Ferreira, sobre a gratuidade para posteriomente a votação do Projeto do Vereador Otoniel e também tirada de pauta o Projeto de Lei 009 de autoria do Vereador Ruben Bento que acrescenta parágrafos único ao Artigo 45 e 52 da Lei 465 de 30 de junho de 1991 sobre o FAPEN dos servidores públicos municipais, estão tirando esse

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Projeto da pauta da Ordem do Dia de hoje, pois o INSS de todo o brasil esta entrando na justiça para que seja pago o INSS dos servidores municipais, quanto das Câmaras Municipais, por isso o Projeto do Vereador Ruben Bento, no momento fica prejudicado. Em seguida passou-se para a leitira da Redação Final do Projeto de Lei n.º 005/2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, que dá denominação da Avenoda N no nairro Caranã. Após a leitura passou-se a discussão da Redação Final. Não havendo mais nenhum orador inscrito para discutir, passou-se para a votação simbólica, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Vereador **OTONIEL** levantou uma questão de Ordem tendo em vista os seus requerimento verbal, feito por ocasião do Grande Expediente, pede a Vossa Excelência que permita que ele faça a leitura do requerimento, da sua lavra, quer que seja após a leitura, colocado por Vossa Excelência, para a apreciação dos colegas Vereadores. Ele não quer que esse requerimento seja objeto apenas do Vereador Otoniel, mas quer a cumplicidade e a coparticipação de todos os colegas vereadores e que o Poder Legislativos Municipal possa, no exercício pleno do poder da democracia, cobrar das autoridade essas concessões, pediu a Vossa Excelência que após feita essa leitura, seja colocado a apreciação dos colegas vereadores e aqueles que quiserem apor a sua assinatura, colocou as ordens. Senhor **PRESIDENTE** - Primeiramente perguntou aos Nobres Vereadores se alguém queria assinar junto com o Vereador Otoniel de Souza o Requerimento. Reponderam que queriam assinar os Vereadores: Pr. Artur, Vereador Ruben Bento, Vereador Severino, Vereador Alfonço, Vereador Flávio Chaves, Vereadora Lurdes Pinheiro, Vereador Tio Brito. Em seguida passou-se para a discussão do Requerimento apresentado por vários vereadores desta Casa. Não havendo nenhum Vereador inscrito para discussão passou-se para a votação simbólica do requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Presidente **FLAVIO CHAVES** Convidou a todos para próxima Sexta feira participarem de um coquetel a todas as mães dessa Casa. Comunicou que o Desembargador Elair de Moreis solicitou, se possível, uma audiência com todos os Vereadores e com quem quisesse se fazer presente hoje na sala da Presidência para ouvir o que tem a dizer o mesmo. Vereador **PASTOR ARTUR** – Disse que quer aproveitar a oportunidade, já que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa está convidando todos para participarem do coquetel, encaminhar ao Nobre Presidente um requerimento verbal para que nesta Sexta feira o Pastor Artur possa fazer uma oração em favor das mães, nesse coquetel de solenidade. Vereador **OTONIEL** - Pediu a Mesa que esse encaminhamento seja feito de imediato, até porque a propositura da nossa ação no Poder Juduciário, ele necessita ser anexado num conjunto de provas substancial. **PRESIDENTE** - Parabenizou todas as mães do nosso Município, da nossa Casa e aquelas que aqui se encontram que sejam felizes nos seus lares juntos com seus pares, com seus filhos, que Deus ilumine. Vereador **RUBEN BENTO** - Gostaria de lembrar a Vossa Excelência que o Vereador Chico Doido também pediu vistas ao Projeto e com isso se estende por mais três Sessões Continuando Senhor **PRESIDENTE** – Afirmou que acha que houve um equivoco de Vossa Excelência, pois o Vereador Chico Doido pediu uma cópia do Projeto porque ele não tinha, quem pedir vista ao Processo foi o Vereador George Melo, o Vereador Chico Doido pediu a cópia do Processo. Declarou que o Jornal disse que ele pediu, mas não é essa a realidade, ele pediu cópia do Processo, porque ele nunca tinha visto, ele desconhecia o Projeto e todos os Projetos que nessa Casa possam, quando entram automaticamente o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Departamento Legislativo encaminha cópias aos gabinetes, então o Vereador Chico Doido pediu cópia do Projeto, não vista ao Projeto. Não havendo mais nada a tratar está encerada a Sessão. Plénário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELO**" Boa Vista-RR, 08 de maio de 2001.XXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

José Augusto Carvalho Brito
Secretário Ad-hoc